



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei nº 136/2017

Procedência: Poder Executivo

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Dispõe sobre contratações diretas, por tempo determinado de Agentes de Combate às Endemias para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Uruguaiana.”

PARECER

Chega à esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei nº 136/2017 protocolado sob nº 1069/2017 de proposição do Poder Executivo, que “Dispõe sobre contratações diretas, por tempo determinado de Agentes de Combate às Endemias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Uruguaiana.”

Em análise ao Projeto de Lei nº 136/2017, mediante anulação da licitação por conta de denúncias, faz-se necessário um novo procedimento administrativo, para uma nova autorização com o intuito de efetivar as contratações de forma direta. Sendo assim, concluo que o mesmo visa a continuidade do serviço de combate ao mosquito da Dengue (*aedes aegypti*) que é motivo de cautela e prevenção, devido ao intenso fluxo de pessoas oriundas de países do Cone Sul, mantendo assim o controle, como forma de evitar o surgimento de focos endêmicos afetadores da saúde coletiva através do trabalho realizado pelos Agentes de Endemias, trabalho este de muita importância no município.

Portanto, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 2017.

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Contrário:

Aprovado o Parecer
Em 13 / 11 / 17

Presidente da Comissão